

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 405 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

**Dispõe sobre transferência de data de
Reunião Ordinária.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica transferida para as quatorze horas (14h) do dia 10 de março de 2014, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Timóteo, regimentalmente prevista para o dia 05 do mesmo mês e ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente

Moacir de Castro Araújo
Vice-Presidente

José Vespasiano Vespa
1º Secretário

Geraldo Moreira Nanico
2º Secretário

Virgínia Scarpatti
2ª Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento dos ilustres pares, as Reuniões Ordinárias da Câmara são previstas para realização no primeiro dia útil de cada quinzena do mês.

A primeira reunião do mês de março, seria realizada numa quarta-feira, após o feriado e ponto facultativo do carnaval.

Ainda que existindo norma prevendo a transferência de data de reunião após ponto facultativo, entendemos que nesse caso, a realização da reunião na quarta-feira, dia 05 de março, quando o expediente inicia-se ao meio dia, inviabilizará a preparação do material necessário à efetivação da reunião, razão pela qual propomos a alteração da data.

Conscientes de que a transferência da data de realização da Reunião Ordinária não acarretará nenhum prejuízo aos trabalhos legislativos e, ainda, acolhendo o costume desta Casa em proceder a sua transferência para outra data mais propícia à participação popular, é que apresentamos ao Plenário a presente proposição, para qual esperamos a aquiescência de todos os membros desta Casa.

Sala das Sessões, 03 de março de 2014

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente

Moacir de Castro Araújo
Vice-Presidente

José Vespasiano Vespa
1º Secretário

Geraldo Moreira Nanico
2º Secretário

Virgínia Scarpatti
2ª Vice-Presidente